

N.º 14/2009/ARH

Data: 14/10/2009

**CIRCULAR INFORMATIVA**

**ASSUNTO: Avaliação final do Internato Médico.**

- **Envio da relação dos internos a avaliar, após a conclusão do internato médico, na época de Janeiro/Fevereiro de 2010.**

De acordo com a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 76.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, compete às Direcções e Coordenações do Internato Médico remeter às respectivas Comissões Regionais, **até 30 de Junho**, a relação dos internos a avaliar, após a conclusão do internato médico, na época de **Janeiro/Fevereiro** de cada ano.

Não tendo a ACSS, I.P. recebido, até à presente data, a relação dos internos a avaliar relativamente a todos os organismos de saúde do SNS, informa-se que, a **não apresentação da informação em falta até ao próximo dia 16 de Outubro de 2009**, implicará a avaliação dos médicos internos não constantes de lista já elaborada para o efeito, apenas na próxima época de avaliação, ou seja, época de Junho/Julho de 2010.

O Vogal do Conselho Directivo,

  
(José Matos Mota)